LEI Nº 4.306, DE 21 DE JANEIRO DE 2.014.

Denomina-se de "DEBRAHY BERNARDES DE OLIVEIRA" a atual Avenida 1, do Bairro Santa Rosa, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"DEBRAHY BERNARDES DE OLIVEIRA"** a atual Avenida 1, do Bairro Santa Rosa, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Gil Wagner Martins de Oliveira